

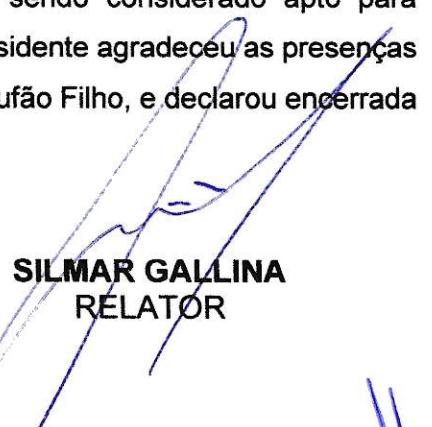


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA N° 016/2024 DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

DE 2024. Aos seis dias do mês de dezembro de 2024, às 13:33, no plenário da Câmara Municipal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Ronaldo Bizotto, declarou aberta a 16ª reunião ordinária da comissão, com a presença dos membros. Na sequência, iniciou-se a discussão da ata da 15ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestação, foi encerrada a discussão e, em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário da comissão, Vereador Pedro Tufão Filho, que procedesse com a leitura dos trabalhos em pauta. Foram lidos os projetos de lei nº 27/2024 e nº 40/2024, ambos de autoria do Poder Executivo. O projeto nº 27/2022 autoriza a realização de compensação tributária, enquanto o projeto nº 40/2024 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em seguida, o Presidente abriu a discussão do projeto de lei nº 27/2024, não havendo manifestações. O Presidente passou a palavra ao Relator, Vereador Silmar Gallina, que procedeu com seu parecer, recomendando voto contrário ao projeto, pois o Executivo não enviou a documentação necessária para uma análise detalhada. O Vereador Pedro Tufão Filho acompanhou o voto do Relator, também manifestando-se contra o projeto devido à falta de documentação. O Presidente Ronaldo Bizotto também acompanhou os votos contrários dos membros da comissão, finalizando com a orientação de que a proposição fosse deliberada em plenário. O projeto recebeu três votos contrários. Passou-se então à discussão do projeto de lei nº 40/2024. O Relator, Vereador Silmar Gallina, destacou que o projeto demonstra viabilidade econômica e financeira, sem criar novos tributos e sem onerar diretamente o contribuinte, respeitando os limites da responsabilidade fiscal e o equilíbrio orçamentário do município. Por essa razão, o parecer do Relator foi favorável ao projeto. O Vereador Pedro Tufão Filho também manifestou-se favoravelmente ao projeto, acompanhando a posição do Relator. O Presidente Ronaldo Bizotto seguiu as manifestações dos demais membros e também votou favoravelmente ao projeto. O projeto nº 40/2024 recebeu três votos favoráveis, sem votos contrários, sendo considerado apto para deliberação em plenário. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu as presenças do Relator, Vereador Silmar Gallina, do Secretário, Vereador Pedro Tufão Filho, e declarou encerrada a reunião às 13:40, no plenário da Câmara Municipal.


RONALDO BIZOTTO
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
RELATOR


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO